



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 451, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **FADUA DE MATTOS MALVERDI DOS SANTOS**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 15483/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Administração em 25/10/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/10/2021 afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

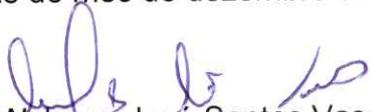
Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de **75 (setenta e cinco)** dias, a servidora **FADUA DE MATTOS MALVERDI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor I, Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 125, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 18/01/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de novembro de 2021**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

